



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1272, 22 de junho de 2011.

Convoca a I Conferencia Municipal do Idoso e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 06 de julho de 2011, às 19h, na sede do Grupo da Terceira Idade “Reflorescer do Alto”, situado à Rua Eurico Cerbino, s/n, Centro, São Sebastião do Alto, tendo como tema central: “Envelhecimento e Políticas de Estado: Pactuar Caminhos Intersetoriais.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 22 de junho de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal